

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 15/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	
CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 26/04/2016
VALOR (R\$): 39.394,13	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Valor a ser resgatado do Fundo Caixa FI Brasil IRF-M RF LP, CNPJ: 14.508.605/0001-00 para o pagamento dos aposentados, auxílio doença, pensão do RPPS referente ao mês de ABRIL do ano de 2016.

Fundo Caixa FI Brasil IRF-M RF LP conta 006.00000479-0, conta contábil 4217.0

Aposentados: R\$ 29.810,63

Auxílio doença: R\$ 5.356,75

Pensão: R\$ 4.226,75

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTOS CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP

Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º inciso I, B.

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 607.087.900-07	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Portaria nº 2897 de 05/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.660-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS Alex Milani Secretaria Municipal de Finanças Portaria N° 2998 CPF 995.375.400-49
--	--	--

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 16/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM	Data: 26/04/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 589,24 Valor para aplicação referente contribuições do mês de ABRIL de 2016	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP, CNPJ:11.060.913/0001-10 referente ao repasse das contribuições do mês de ABRIL de 2016 Conta aplicação 006.00000479-0, sendo a Conta Contábil 4216/1.

Contribuição RPPS pelos servidores em auxílio doença : R\$ 589,24

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, B

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Fábio Steilmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 16/07/2014 Matrícula 642-4 CPF: 807.087.900-97</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center">IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076239/0-5 CPF 956.252.630-43</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">ALEX MILANI Gestor do RPPS Alex Milani Secretaria Municipal de Finanças Portaria N.º 2988 CPF 955.375.400-49</p>
---	---	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 17/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista - FPSM	Data: 26/04/2016
CNPJ: 15.398.651/0001-59	
VALOR (R\$): R\$ 486,52 Valor para aplicação referente as contribuições do mês de ABRIL DE 2016	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, Letra B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**Descrição da operação:**

Valor a ser aplicado no Fundo Banco do Brasil Previdenciário RF IRF-M1, conta 38860-2 sendo a conta contábil 4.093.2:

Referente ao repasse da contribuição do Legislativo do mês de abril de 2016:

Contribuição Patronal Fundo Previdência do Legislativo: \$ 275,57

RPPS do servidor do Legislativo: \$ 210,95

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTOS BANCO DO BRASIL PREVIDENCIÁRIO RF IRF-M1

Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I, Letra B

Proponente:  FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 15/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-97	Gestor/autorizador: Certificação- validade  IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018 Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. n.º 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.650-49	Responsável pela liquidação da operação:  ALEX MILANI Gestor do RPPS Alex Milani Secretaria Municipal de Finanças Portaria N.º 2998 CPF 995.375.400-49
--	--	---

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA RS
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR	Nº / ANO: 18/2016
Unidade Gestora do RPPS: Fundo de Previdência Social do Município de Nova Boa Vista – FPSM CNPJ: 15.398.651/0001-59	Data: 28/04/2016
VALOR (R\$): R\$ 71.203,40 Valor para aplicação referente contribuições do mês de ABRIL de 2016	Dispositivo da Resolução do CMN: CMN 3.922/10 Art. 7º, Inciso I, B

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Valor a ser aplicado no FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP
CNPJ: 11.060.913/0001-10 referente ao repasse das contribuições do mês de ABRIL de 2016
Conta aplicação 006.00000479-0, sendo a Conta Contábil 4216/1.

Contribuição Patronal Fundo Previdência dos servidores do município: R\$ 31.092,38
Parte Patronal Passivo Atuarial dos servidores do município: R\$ 15.232,45
Contribuição dos servidores do município referente ao RPPS: R\$ 23.800,80
Total Município: R\$ 70.125,63

Contribuição Patronal Fundo Previdência do RPPS: R\$ 769,76
Parte Patronal Passivo Atuarial do RPPS: R\$ 377,12
(-) Salário família do RPPS : R\$ 204,12
Total para pagamento: R\$ 942,76

Parte Patronal Passivo Atuarial do servidor do Legislativo: R\$ 135,01

Optou-se por essa aplicação, pois a mesma apresenta rentabilidade no ano de 2016.

Características dos ativos:

FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TP RF LP
Enquadramento Legal: Resolução CMN 3.922/10 Art. 7º Inciso I,B

<p align="center">Proponente:</p>  <p align="center">FABIO STEILMANN Presidente do Conselho - RPPS</p> <p align="center">Fábio Stellmann Agente Administrativo Auxiliar Port. N.º 3479 de 16/07/2014 Matricula 642-4 CPF: 807.087.900-87</p>	<p align="center">Gestor/autorizador: Certificação- validade</p>  <p align="center">IVANETE BEATRIZ THUMS Anbima 04/09/2018</p> <p align="center">Ivanete Beatriz Thums Técnico Contábil / Matrícula: 553.3 Port. N.º 2807 de 06/03/2012 CRC/RS 076299/0-6 CPF 886.252.850-49</p>	<p align="center">Responsável pela liquidação da operação:</p>  <p align="center">ALEX MILANI Gestor do RPPS</p> <p align="center">Alex Milani Secretaria Municipal de Finanças Portaria Nº 2998 CPF 995.375.400-49</p>
---	---	--